



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a equidade no acesso ao transporte público para estudantes de baixa renda que, embora matriculados em instituições privadas de ensino, se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, sendo beneficiários de programas governamentais como o FIES e o PROUNI ou contemplados com bolsas de estudo integrais ou parciais.

A medida busca assegurar igualdade de oportunidades no acesso à educação, contribuindo para a permanência e o desempenho escolar desses estudantes, além de estar alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da promoção do direito à educação.

Sendo assim contamos com o peculiar apoio dos nobres pares para a aprovação de tão importante matéria.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB